

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA CORDEIRENSE para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de São José
dos Cordeiros, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 1.047 de 23 de dezembro de 2008, que outorga
autorização à Associação Comunitária Cordeirense para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José
dos Cordeiros, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, junho de 2012.

MARCO MAIA
Presidente